

**PORTARIA Nº 0753/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº **1228/2021**– IPMB de 07.10.2021.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0602/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.03.23232P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LUCIENE DO ESPIRÍTO SANTO LEÃO** no cargo de Técnica em Enfermagem/SESMA, NM.12 – REF. 16, CPF 428.678.272-72, matrícula 0152285-016, de acordo com o que dispõe o Art. 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 12, I c/c o art. 14, ambos da Lei Municipal nº 8.466 de 2005 com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.340,47** (dois mil trezentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ESCOLADIRADE (60%)	R\$- 626,91
TRIÊNIO (40%)	R\$- 668,70
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.340,47

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV